



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 031/2021

EMENTA: RENOMEIA O LOGRADOURO VALDIR JOSÉ NO BAIRRO JARDIM INDEPENDÊNCIA, PASSANDO A DENOMINAR-SE “RUA ADELINA DE OLIVEIRA SILVA”. E CRIA CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP).

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Renomeia o logradouro do Bairro Jardim Independência e cria Código de Endereçamento Postal (CEP).

Art. 2º. – O logradouro denominado “RUA Valdir José” localizada no BAIRRO JARDIM INDEPENDÊNCIA, desse município de Quatis-RJ, que passa a denominar-se **RUA ADELINA DE OLIVEIRA SILVA**.

Art. 3º. – As placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

Parágrafo Único – O Poder Executivo Municipal oficiará aos órgãos públicos competentes, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de Imóveis a alteração na determinação do logradouro, bem assim procederá às modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Quatis, 01 de setembro de 2021

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Vereador

JUSTIFICATIVA: Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Quatiense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Dona Adelina de Oliveira Silva, falecida em 07 de janeiro de 2018 aos 77 anos. Nasceu em Amparo em 10 de outubro de 1940, casou-se com Sebastião Cândido da Silva com quem teve 11 filhos. Avó de 34 netos e 30 bisnetos, sempre morou na área rural, veio para a cidade de fato no ano de 2003, onde passou a residir no bairro Jardim Independência.

Foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, representando um modelo a ser seguido pelos Quatienses, como cidadã honrada e trabalhadora, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e à nossa comunidade, merecedora da justa homenagem que, com esta denominação, os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

O presente projeto de lei busca regularizar a situação da rua em questão. Os moradores da localidade manifestaram vivenciar dificuldades no recebimento de correspondência e outros serviços, pois no município consta o mesmo nome da rua no bairro Santa Barbara.

Além do mais, esse projeto de lei busca facilitar a localização do endereço dos munícipes que residem naquela rua e até mesmo para regularização dos imóveis.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.